

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA do Contrato n. 133/2017. **PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial o dia 10 de novembro de 2018 e final o dia 09 de janeiro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2018. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **PELA CONTRATADA:** Rodrigo Campelo Lima de Melo - Representante da Empresa.

6.4. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 89/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000051323-3. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADA:** FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET. **CNPJ Nº:** 02.565.348/0001-51. **OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica, mediante associação de esforços e recursos para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à consecução de objetivos comuns, no que concerne ao ensino, pesquisa, extensão e difusão da informação e do conhecimento. A cooperação de que trata este artigo se destina, especialmente ao desenvolvimento de uma ação conjunta do Tribunal de Justiça e da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA - CET, para a instalação de um anexo do Juizado Especial Cível e Criminal Unidade I - Zona Norte - Pirajá, nas dependências da referida instituição de ensino, de acordo com os arts. 1º e 3º da Lei nº 9099/95, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais. **VIGÊNCIA:** Este convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação, sem prejuízo de novas Cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes. **RECURSOS FINANCEIROS:** Conforme estabelecido na Cláusula Primeira, este convênio se destina à cooperação técnico-científica, não havendo repasse de valores entre os partícipes deste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELA CONVENIADA:** Tânia Maria Sampaio de Araújo Ferreira - Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina (CET).

7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

7.1. Portaria Nº 4593/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 09 de novembro de 2018

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº18.0.000054280-2, de 30 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o Provimento nº 03/2017, em especial o artigo 6º, que determina que no caso de viagem internacional, o valor da diária corresponderá ao valor de duas diárias nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias, correspondentes ao valor unitário de R\$ 1.062,00 (um mil sessenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais), em favor da Conselheira do Conselho Consultivo da EJUD/TJPI, **Socorro Mary de Sousa Ribeiro Pires**, Matrícula nº 4050886, para acompanhar o Diretor Geral da EJUD/TJPI, no 1º ENCONTRO DE DIRETORES DE ESCOLAS JUDICIAIS DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA e REUNIÃO DE TRABALHO DA DIREÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS COM OS DIRETORES DAS ESCOLAS FEDERAIS E ESTADUAIS BRASILEIRAS, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, em BRASÍLIA - DF, conforme convite e programação (0718330 e 0718331), com saída, dia 03 de dezembro de 2018, retornando dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a beneficiária das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (09.11.2018).

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

7.2. Portaria Nº 4573/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 09 de novembro de 2018

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO ORGANIZADORA da I JORNADA CIENTÍFICA DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE a ser realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2018, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nesta Capital, **DESIGNANDO** como Presidente o Juiz de Direito **MANOEL DE SOUSA DOURADO** e os servidores abaixo relacionados para compô-la: **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, JOAQUIM CAMPELO FILHO, WILLAME CARVALHO E SILVA, VANESSA PIRES BRANDÃO BOAVISTA, INGRID MARA SANTOS RABELO, MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS, ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO, CÁSSIA HORMINDA VIANA PEREIRA DA SILVA, LUCILENE BASTOS DE PAIVA CARVALHO, MARIA MARIANA HELENA PAIVA TEIXEIRA NUNES, CLÁUDIA JESUS XAVIER DE LIMA, DAIANE DA SILVA CASTELO BRANCO ALGARVES, MARIA DE FÁTIMA FÉLIX DA SILVA, SANDRA MARQUES SILVEIRA, DANILLSON DAMASCENO MOURA SANTOS, VANESSA BARROS MONÇÃO FERREIRA, JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR E ORLEY RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois e dezoito (09.11. 2018).

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. CÂMARAS REUNIDAS CÍVEIS - 23/11/2018

PAUTA DE JULGAMENTO

Câmaras Reunidas Cíveis

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão